



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Coordenação Pedagógica CENTEC - IDEP-CPCCENTEC

EDITAL Nº 1/2026/IDEP-CPCCENTEC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM ZOOTECNIA E TÉCNICO EM AGROECOLOGIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – IDEP/CENTEC

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, no uso de suas atribuições legais, em conformidades com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, Lei nº 5.730, de 05 de janeiro de 2024, Resolução 17/Consup de 14 de maio de 2019, processo SEI 0048.002006/2026-12, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, por meio deste Edital a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada ao ensino médio, modalidade presencial, que serão ofertados pela Unidade executora CENTEC Abaitará, em sua sede, localizada na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno - RO, com ingresso no Ano Letivo 2027, que serão regidos pelas disposições deste Edital e respectivo Regimento Escolar.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo 2027 será coordenado por comissão composta por membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Rural Abaitará - CENTEC- designada através de portaria do IDEP/RO, cabendo a esta a responsabilidade de sistematizar, selecionar e divulgar as informações necessárias à realização do referido certame da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC.

1.2. O cronograma de realização do Processo Seletivo para Ingresso nos cursos técnicos 2027 encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

1.3. A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC- Abaitará-2027, para os cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio/2027, serão publicados no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado pelo portal do Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>.

1.4. Este Edital é público, amplamente divulgado e a realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o estudante e/ou responsável não poderá alegar desconhecimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal.

2 DO LOCAL, CURSO, VAGA:

2.1. Os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, 2027, serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

2.2. Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para os Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio na modalidade de ensino presencial em horário integral, para os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Zootecnia e Técnico em Agronegócio, conforme Anexo II.

2.2.1. As turmas serão constituídas com o mínimo de **30 (trinta) alunos** e o máximo de **40 (quarenta) alunos por sala**, observada a disponibilidade de vagas e a organização estabelecida no Anexo II.

2.2.2. No ato da inscrição, o candidato poderá indicar até 02 (duas) opções de curso, sendo 01 (uma) como primeira opção e 01 (uma) como segunda opção. A segunda opção será considerada exclusivamente na hipótese de não ser atingido o quantitativo mínimo de candidatos necessário para a formação da turma correspondente à primeira opção, condicionada à existência de vagas, à disponibilidade de oferta e ao atendimento dos demais critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. A indicação da segunda opção não assegura ao candidato direito à abertura da respectiva turma, à convocação ou à matrícula, ficando eventual aproveitamento condicionado à demanda, à disponibilidade de vagas, à classificação dos candidatos e aos critérios definidos pela Administração, observada a conveniência e o interesse público.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas **online**, através do formulário Google Forms, constante abaixo e no Portal do Governo do Estado de Rondônia(<https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

<https://forms.gle/yWkBU12vTs7xpcSz9>

3.2. Para efetuar as inscrições, os interessados devem possuir um endereço de e-mail do Gmail, que será utilizado como meio de comunicação entre a escola e o candidato.

3.3. Para preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos relacionados abaixo em um único PDF:

3.3.1. Documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento)

3.3.2. Comprovante de Residência

3.3.3. Boletim do 1º ao 3º bimestre do ano em curso (Para cálculo da média será considerado as notas do 1º, 2º e 3º bimestre do ano de 2026 (do 9º ano em curso) para os candidatos do curso técnico integrado).

Parágrafo único: O candidato identificado como Pessoa com Deficiência — PCD deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da inscrição.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto por três fases sendo elas:

I - Recebimento de todos os documentos relacionados no item 3.3.

II - A Classificação pela maior média (sendo considerada da maior para a menor média até preencher as vagas de cada curso).

4.2. A Média Geral será composta pelas médias de Língua Portuguesa, Matemática, por meio da soma das notas das disciplinas acima citadas.

4.3 Em caso de empate na classificação, será considerada a maior média, seguindo a ordem dos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, ser menor de idade e não depender do critério alojamento.

4.4 Será respeitado o limite de vagas para cotas, conforme Lei [n.º](#) 14.723 de 13 de novembro de 2023.

5 MATRÍCULA:

5.1. Após a publicação do resultado final, o (a) Candidato(a) **classificado(a)** deverá comparecer a secretaria do Centec Abaitará para efetivação da matrícula. Para efetivar a matrícula deverá apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos:

5.1.1 Carteira de identidade (RG);

5.1.2. Certidão de Nascimento;

5.1.3. CPF;

5.1.4. Cartão Nacional de Saúde SUS;

5.1.5. Comprovação de Tipagem Sanguínea;

5.1.6. Comprovante de residência atualizado ou declaração;

5.1.7. 02 fotos 3x4;

5.1.8. Cartão de Cadastro Único (CadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007;

5.1.9. Histórico Escolar e/ou Declaração de conclusão do 9º ano;

Parágrafo único: Para candidatos menores de 18 anos, o responsável legal deverá acompanhá-los munidos de documentos pessoais;

6 RECURSO

6.1. O candidato poderá apresentar recurso contra a homologação da inscrição no Processo Seletivo preenchendo o Formulário constante no Anexo II deste Edital. O formulário deve ser enviado para o e-mail: processoseletivo.idep@centecabaitara.com;

6.2. A Comissão analisará os recursos e publicará as respostas no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br>) e no Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>), indicando se o recurso é "Procedente ou não Procedente." As alterações na homologação e na classificação geral serão atualizadas na lista de Homologação das Inscrições e Classificação Geral Pós-Recurso, conforme o cronograma no Anexo I.

6.3. O prazo para a interposição de recurso será de 01 dia útil após a publicação dos resultados, conforme o cronograma no Anexo I.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no portal Governo <https://rondonia.ro.gov.br/idep>.

8 DAS VAGAS DE ALOJAMENTO:

Critérios para vagas de alojamento

8.1. Ser menor de idade.

8.2. Residir a mais de 40 km do Centec- Abaitará.

8.3. Não residir em local onde há rota do transporte escolar, obedecendo as rotas estabelecidas pela instituição.

8.4. Seguir o critério de classificação do processo seletivo.

8.5. Seguir o critério de classificação do processo seletivo, até atingir o número de vagas de alojamento disponível, sendo 25 femininos e 25 masculinos.

8.6. O estudante com direito ao alojamento está condicionado às notas acima de 60 e participação nos cursos FI, conforme Regimento Interno Escolar.

Parágrafo único: casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O resultado deste Processo Seletivo IDEP/CENTEC é válido exclusivamente para o ano letivo de 2027.

9.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de Rondônia (<https://diof.ro.gov.br>) e Portal do Governo do Estado de Rondônia (<https://rondonia.ro.gov.br/idep>).

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo.

10 ANEXOS

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2027;

Anexo II- Quadro de Cursos e Vagas

Anexo III – Formulário de Recurso

Anexo IV- Quadro de Rotas transporte escolar da Instituição

Porto Velho – RO, 27 de outubro de 2026.

PAULO DIMER JUSTO

Diretor Geral/ IDEP - Centec Abaitará

IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA

Presidente Do Instituto Estadual De Desenvolvimento Da Educação Profissional - IDEP/RO

ANEXO I- CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	28/10/2026

Período de Inscrição Online	28/10/2026 a 22/11/2026
Divulgação da Homologação	24/11/2026
Recursos	25/11/2026
Resposta dos Recursos	27/11/2026
Publicação do Resultado da Homologação Pós-Recurso das Inscrições e Médias Gerais	30/11/2026
Publicação do Resultado dos(as) Classificados(as)	02/12/2026
Publicação do Resultado Final	15/12/2026
Período de Matrículas	13/01/2027 a 21/01/2027

ANEXO II- QUADRO DE CURSOS E VAGAS

CURSO - INTEGRADO	Nº DE VAGAS	LOCAL
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	80	Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará (CENTEC ABAITARÁ)
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	40	
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	40	
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	40	

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____,
portador (a) do documentos de identidade n° _____ e
CPF _____, apresento RECURSO contra a
HOMOLOGAÇÃO da inscrição no curso
_____, junto a esta Comissão do Processo
Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos Técnicos Nível Médio, do
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional,
IDEP/CENTEC.

1. Justificativa Fundamentada:

NOME DO ASSINANTE

Anexo IV- Quadro de Rotas do Transporte Escolar da Instituição

MUNICÍPIOS	PONTOS DE EMBARQUE DOS ESTUDANTES
------------	-----------------------------------

ROLIM DE MOURA	<ul style="list-style-type: none"> · ROTATÓRIA SAÍDA PARA PIMENTA BUENO (PRÓXIMO A PSV) · Universidade Federal de Rondônia - UNIR · JEQUITIBÁ · POSTO MAIS CIDADE ALTA · ESQUINA DA OFICINA CLIMAX (CIDADE ALTA) · GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE (PRÓXIMO A VANZIN) · DETRAN · POSTO MAIS SAÍDA PARA SANTA LUZIA · COLÉGIO EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA · POSTO FOX (SAÍDA PARA PIMENTA BUENO) · RESTAURANTE ESQUINÃO (DISTRITO NOVA ESTRELA)
----------------	--

PIMENTA BUENO	<ul style="list-style-type: none"> · MERCADO FORTALEZA(AV FORTALEZA 1152/NOVA PIMENTA) · SORVETERIA DA MARY (AV RECIFE 1287/N. PIMENTA) · A BARATEIRA CONFECÇÕES (AV. CARLOS GOMES 75-N.PIMENTA) · MANOELA VARIEDADES (AV. CARLOS DORNEJE 829 BNH) · CLÍNICA ESMERALDA (AV. CARLOS DORNEJE 26 SERINGAL) · SORVETERIA CABRAL (AV. TURIBIO ODILON RIBEIRO 337 APEDIÁ) · DISTRIBUIDORA SÓ FESTA (AV. MARECHAL RONDON 379 PIONEIROS) · PONTO DE ÔNIBUS DA ROTATÓRIA DO CEMITÉRIO (BR364) · POSTO MIRIAN (BR364/1750 KM 200 AEROPORTO) · POSTO ITAPORANGA (BR364 202 – ITAPORANGA) · ESQUINA DA 1º IGREJA BATISTA (AV DOS BANDEIRANTES 388 PIONEIROS) · AKI MERCADO E GÁS (AV DOS BANDEIRANTES 938 PIONEIROS) · MERCADO BEIRA RIO (R. RUI BARBOSA 418-BEIRA RIO) CHIQUEINHO SORVETES(AVENIDA TURÍBIO ODILON RIBEIRO, 905 -ALVORADA)
SÃO FELIPE D' OESTE	<ul style="list-style-type: none"> · POSTO EQUADOR (ROTATÓRIA) · MERCADO MODELO · AGROPECUÁRIA (CASA DO AGRICULTOR) · NOVO PARAISO
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	<ul style="list-style-type: none"> · PONTO DE TÁXI



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DIMER JUSTO**, **Administrador(a)**, em 27/10/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IASMIN BRANDÃO NOGUEIRA**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77302250** e o código CRC **65A8A748**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.002006/2026-12

SEI nº 77302250